



TRIBUNAL DE JUSTIÇA O ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIGUELÓPOLIS
FORO DE MIGUELÓPOLIS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e comarca de Miguelópolis, Estado de São Paulo, eu, Oficiala de Justiça, infra-assinado, dirigi-me nesta cidade, a fim de dar cumprimento ao r. mandado retro, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de sentença – Locação de Imóvel, processo nº 0000457-48.2020.8.26.0352, que Silvana Bahlisse Tannous Jorge, move em face de Edna Maria Vertello Silva, e, cujo efeito tem andamento por este E. Juízo e Ofício Judicial. Depois de observadas as formalidades legais e atento a indicação de bens feita pelo EXEQUENTE, passei a proceder à

AVALIAÇÃO

do bem da executada Edna Maria Vertello Silva, conforme certidão de matrícula 448.-----

Que avalio em: R\$.270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).-----

Para a avaliação, o valor foi de acordo com o apurado no mercado local. E, para constar, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim Oficiala de Justiça.

ANA MARA BOMFIM
 OFICIALA DE JUSTIÇA